



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Ibitirama-ES Cep. 29.540-000  
Tel (28) 3569-1160/1161 E-mail: [administracao@ibitirama.es.gov.br](mailto:administracao@ibitirama.es.gov.br)

## 5º ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibitirama – ES, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas no Edital de **Processo Seletivo Nº. 001/2022**, realizado para a seleção de candidatos para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para provimento de cargos da ESF – Estratégia Saúde da Família e cargos da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que nesta data ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para apresentarem junto a Secretaria Municipal de Administração as **documentações exigidas no CAPÍTULO XIII – DA CONTRATAÇÃO**, bem como a **comprovação dos títulos mencionados no CAPÍTULO VIII – DA PROVA DE TÍTULOS** de acordo com os **ANEXOS** para cada cargo pleiteado, em cópias simples, devendo apresentar o documento original para efeito de conferência da inscrição no dia mencionado para cada cargo, conforme classificação abaixo:

## CONVOCAÇÃO

- **Motorista**
- **Dia: 14/09/2022 (quarta-feira)**
- **Horário: 8h30min às 11h00min.**

## ANEXO II - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

### CARGO: MOTORISTA

CLAS	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
31	Raphael Silva Vianna	15/07/1994	36
32	Max Suel Pinheiro Marinho	05/07/1993	28
33	Oseas Rodrigues dos Santos	14/01/1981	28
34	Luiz Antônio de Souza Gonçalves	02/09/1990	28
35	Vadeci Antonio Teixeira de Aguiar	09/07/1988	26
36	Vagner Damaceno Moreira	11/12/1976	24
37	Roberto Antônio Candido Vitoria	27/04/1984	24



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Ibitirama-ES Cep. 29.540-000  
Tel (28) 3569-1160/1161 E-mail: [administracao@ibitirama.es.gov.br](mailto:administracao@ibitirama.es.gov.br)

38	Mauricio Natal dos Reis	22/09/1978	13
39	Walace da Silva	03/02/1989	13
40	Maria Aparecida Lourenço	16/10/1977	10
41	Lucas Cardoso Ferreira	15/05/1997	9

- **PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO CONFORME DESCRITA DECRETO FEDERAL Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999 E SUAS ALTERAÇÕES.**
- **O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER NO DIA MARCADO PARA CONVOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTENTE.**
- **O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS PESSOAIS E TÍTULOS NO ATO DA CONVOCAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DA COMISSÃO, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.**
- **NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS POSTERIOR A CONVOCAÇÃO.**
- **O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR:**
  - a) **Documentos pessoais citados no capítulo XIII do Edital nº 001/2022.**
  - b) **Comprovação títulos para cada cargo pleiteado – capítulo VIII do Edital.**
- **OS CANDIDATOS CONVOCADOS SERÃO CONTRATADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E NÚMERO DE VAGAS.**

Ibitirama-ES, 12 de Setembro de 2022.

**AILTON DA COSTA SILVA**  
**Prefeito Municipal**